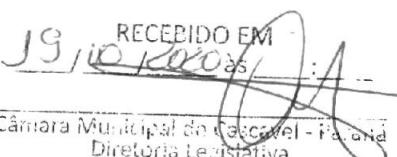




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.	Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..	
EMENDA N° 37		
Tipo de Emenda:	MODIFICATIVA DE AÇÃO E ACRÉSCIMO DE META	
Proponente(s):	Vereador Mazutti/PSC	
	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal
Ação Modificada	1342	Implantar Espaços Administrativos, Esportivos e de Lazer, tendo como prioridade a Academia da 3ª Idade no Bairro Veneza.
Meta Física Acrescida	1,00	
 RECEBIDO EM 19/10/2020 às 14:00 Câmara Municipal de Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 19 de outubro de 2020.
 Mazutti Vereador/PSC		
Justificação A presente proposta visa garantir ação para que o Executivo Municipal por meio da Secretaria de Cultura e Esporte possa dar início as obras de instalação de uma Academia para a 3ª Idade no Bairro Jardim Veneza, tendo em vista que esse bairro possui uma grande população de pessoas idosas, e não há no bairro, um local adequado e com aparelhos específicos para que essas pessoas possam realizar atividades físicas. Entendemos ser de suma importância a previsão desta academia, para que o atendimento de políticas públicas esportivas para idosos seja realizada pelo Poder Público Municipal.		